

PORTARIA

Nº 1546/2025

“Dispõe sobre revogação da
portaria nº 1111/2025.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar a Portaria 1358/2025, datada de 14 de julho de 2025, que “Concede gratificação a servidor ao público efetivo” ao servidor **RODRIGO DO CARMO SAMPAIO**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2025.

São Sebastião, 28 de novembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito